

MATRÍCULA

13.329

FICHA

01

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - ~~REGISTRO GERAL~~

IMÓVEL: O prédio e respectivo terreno urbano, situado nesta cidade, na rua General Osório sob os nºs. 20, 28 e 32, fazendo esquina na Avenida Jeronimo Gonçalves, onde tem os nºs. 463 e 465, sendo o prédio de três pavimentos, tendo três portas de ferro e 10 vitraux para a Avenida Jeronimo Gonçalves, uma porta larga de madeira na esquina e três portas de ferro, e dois vitraux para a rua General Osório, sendo o prédio de cimento armado e tijolos, coberto de telhas, parte assoalhada e parte ladrilhado, contendo instalações de água, esgoto e luz elétrica, com o seu respectivo terreno todo murado, onde não se acha construído de forma irregular e compreendido dentro dos seguintes perímetros: "partindo da esquina do prédio segue pela Avenida Jeronimo Gonçalves até a distância de 45,25 ms.; onde vai encontrar a parede lateral do prédio 475, de propriedade de Décio Guimarães Vicari, desse ponto faz ângulo reto à esquerda e vai até a distância de 15,80 ms., daí fazendo ângulo reto à direita vai até a distância de 1,10 metros, daí faz ângulo reto à esquerda e vai até a distância de 4,80 ms., confrontando por estas três últimas linhas com Décio Guimarães Vicari; pela parede lateral do prédio 475 da Avenida Jeronimo Gonçalves; deste ponto, fazendo ângulo reto à esquerda segue pelo muro aí existente e vai até a distância de 12,30 ms., onde vai alcançar a parede dos fundos do prédio subordinado aos nºs. 40 e 52 da rua General Osório de propriedade de Breno Guimarães Vicari; desse ponto faz ângulo reto à esquerda e acompanhando a parede dos fundos deste último prédio vai até a distância de 8,35 metros; deste ponto faz ângulo reto à esquerda e acompanhando a mesma parede vai até a distância de 0,85 metros; deste ponto faz ângulo reto à direita e ainda acompanhando a mesma parede vai até a distância de 2,10 metros, deste ponto faz ângulo reto à direita e acompanhando a parede lateral do prédio subordinado ao nº 40 da rua General Osório; vai até alcançar a rua General Osório, na distância de 33,70 metros, confrontando desde o início do muro retro mencionado até este ponto com o referido prédio nº 40 da rua General Osório, de propriedade de Breno Guimarães Vicari; deste ponto faz ângulo reto à esquerda e confrontando com a rua General Osório; vai até alcançar o ponto de partida na distância de 18,40 ms., existindo ao lado do prédio ora descrito, na face que dá para a Avenida Jeronimo Gonçalves, um portão largo de madeira e um corredor que dá entrada para o quintal, e do lado que dá para a rua General Osório, existe também um corredor de 1,25 ms. de largura, com entrada por um pequeno portão de madeira que vai ter a cozinha do prédio (continua no verso)

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIS AUGUSTO MANHA DOS SANTOS - 09/02/2023 16:38 PROTOCOLO: S23020149519D-13329

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento

MATRÍCULA

13.329

FICHA

01

VERSO

dio ora descrito. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº - 904. PROPRIETÁRIOS: Gaudencio Biagi, assistido de sua mulher-Rosa Gonçalves Biagi, lavradores, domiciliados nesta cidade;- Elisa Biagi Conceição, assistida de seu marido Eurico Conceição, ele comerciante, domiciliados em Cravinhos, neste Estado Baudilio Biagi, RG. nº 1.496.924-SP., agricultor e industrial brasileiro e sua mulher Dêa Spadoni Biagi, RG. 2.034.016-Dops SP., do lar, italiana, residentes e domiciliados nesta cidade na rua Prudente de Moraes nº 851, inscritos no CPF. 023.340 038-91; Maurilio Biagi, RG. 1.015.911-SP., agricultor e industrial, e sua mulher Edilah Lacerda Biagi, também referida como Edilah Faria Lacerda Biagi, RG. 1.015.279-SP., do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida 9 de Julho nº 804, inscritos no CPF 034.079.858-00 e 034.077 998-53, respectivamente; Ozonia Biagi, RG. 3.924.861-SP., brasileira, solteira, do lar, maior, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Tibiriça nº 776, inscrita no CPF nº 284.339 988-20, também referida como Osonia Biagi; Angela Biagi, também referida por Angelina Biagi, RG. 1.331.960-SP., brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Tibiriça nº 776, inscrita no CPF nº 380.557.248 49; Olga Biagi Bighetti, RG. 3.472.537-SP., do lar, e seu marido João Bighetti, RG. 4.915.859-SP., agricultor e farmacêutico, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Visconde de Inhaúma nº 157, 13º andar, inscritos no CPF - nº 152.597.308-87; Isaura Biagi Pinto Coelho, também referida como Izaura Biagi Pinto Coelho, RG. 1.964.657-SP., do lar, e seu marido Lino Américo Pinto Coelho, RG. 3.208.674 do Dops., São Paulo, comerciante, ela brasileira, ele português, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Tibiriça nº 248, - aptº 601, inscritos no CPF. 015.312.478-49; Ida Biagi Scatena RG. 1.929.722-SP., do lar, e seu marido Archimedes Scatena, - RG. 761.424-SP., agricultor, brasileiro, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Bernardino de Campos nº 50, aptº-802, inscritos no CPF. 305.733.518-72; Iris Biagi Gabarra, RG 5.552.437-SP., do lar, e seu marido Dejalme dos Santos Gabarra, RG. 1.445.534-SP., cirurgião-dentista, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Campos Sales, 694, inscritos no CPF nº 071.366.848-20; Oswaldo Biagi, RG. 1.143 428-SP., industrial e sua mulher Guiomar Buischi Biagi, RG. - 1.438.447-SP., do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na rua Itaguaba nº 180, inscritos no - CPF nº 008.149.628-15 e 021.232.908-15, respectivamente; Amélia Biagi Bonini, RG. 4.122.020-SP., do lar, e seu marido Do-

(continua ficha 2)-

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIS AUGUSTO MANHA DOS SANTOS - 09/02/2023 16:38 PROTOCOLO: S23020149519D-13329
 www.registradores.onr.org.br
 Certificado emitido pelo SREI
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Comercializado
 saec

MATRÍCULA

13.329

FICHA

02

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

nato Bonini, RG.4.121.979-SP., proprietário, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua São Sebastião nº 372, 7º andar, apto. 72, inscritos no CPF nº 149.871.558-34. - **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição nº 7.812. Ribeirão Preto, 10 de novembro de 1.977. O Escrevente Autorizado: João Lucas Nery (José Lucas Nery).-

R.1/13.329 - Ribeirão Preto, 10 de novembro de 1.977. **TRANSMITENTES:** Baudilio Biagi, e sua mulher Dêa Spadoni Biagi; Maurício Biagi e sua mulher Edilah Lacerda Biagi, também referida por Edilah Faria Lacerda Biagi, todos retro qualificados. **ADQUIRENTES:** Ozonia Biagi, também referida como Osonia Biagi; Angela Biagi, também referida por Angelina Biagi; Olga Biagi Bighetti, e seu marido João Bighetti; Isaura Biagi Pinto Coelho também referida como Izaura Biagi Pinto Coelho e seu marido - Lino Américo Pinto Coelho; Ida Biagi Scatena e seu marido Archimedes Scatena; Iris Biagi Gabarra e seu marido Dejalme dos Santos Gabarra; Oswaldo Biagi e sua mulher Guiomar Buischi - Biagi; Amélia Biagi Bonini e seu marido Donato Bonini, todos retro qualificados. **TÍTULO:** Doação. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de 14 de outubro de 1.977, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta comarca, no livro 510 fls.404, **VALOR:** Cr\$---- 111.056,75. **CONDIÇÕES:** Não há. Fica instituído entre as partes e mantida perpetuamente, a servidão de luz em um dos corredores do Prédio ora matriculado, sendo aquele que confina com o prédio de propriedade de Breno Guimarães Vicari. Os adquirentes houveram apenas uma Parte ideal correspondente a 2/12 avos do imóvel, na proporção de 6/216 avos para Ozonia Biagi, também referida por Osonia Biagi; 6/216 avos para Angela Biagi, também referida por Angelina Biagi, e 4/216 avos para cada um dos demais adquirentes, passando a possuir o imóvel na proporção de 24/216 avos para Ozonia Biagi, também referida por Osonia Biagi; 24/216 avos para Angela Biagi, também referida por Angelina Biagi, e de 22/216 avos para cada um dos demais adquirentes. O Escrevente Autorizado: João Lucas Nery (José Lucas Nery).-

R.2/13.329 - Ribeirão Preto, 28 de fevereiro de 1.978. **TRANSMITENTE:** Espólio de Gaudêncio Biagi, representado pela inventariante da. Rosa Gonçalves Biagi. **ADQUIRENTES:** Gaudêncio Biagi Filho, casado, agricultor, residente nesta cidade; Anamaria Biagi Fofanoff, professora, casada com Sergio Fofanoff, residentes nesta cidade; Carlos Biagi, casado, administrador de empresas, residente nesta cidade; Carmen Cecília Biagi da

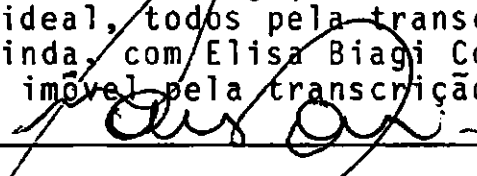
MATRÍCULA


13.329

FICHA

02

VERSO

Biagi da Luz, do lar, casada com José Penna Firme da Luz, residentes nesta cidade, todos brasileiros. TÍTULO: partilha em Inventário. FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha de 3 de dezembro de 1.974, aditado aos 5 de dezembro de 1.977 e aos 18 de janeiro de 1.978, extraído dos respectivos autos de inventário pelo Escrivão do 4º Ofício e assinado pelo Juízo de Direito da 4ª Vara, desta comarca. Partilha homologada por Sentença de 28 de novembro de 1.974. VALOR: Cr\$16.225,61. CONDIÇÕES Não há. O imóvel foi avaliado em sua totalidade em Cr\$-----292.061,00, sendo inventariada apenas uma parte ideal de 1/12 da nua propriedade do imóvel retro matriculado, no valor já referido de Cr\$16.225,61. Os adquirentes houveram, cada um, uma parte ideal correspondente a 1/48 do imóvel, ou melhor, da nua propriedade do imóvel, no valor de Cr\$4.056,40, na qualidade de herdeiros-filhos, do "de cujus", sendo que os mesmos passam a possuir o imóvel em comunhão com Ozonia Biagi, também referida Osonia Biagi e Angelina Biagi, também referida Angela Biagi, que são titulares, cada uma, de 1/9 ideal do imóvel com Olga Biagi Bighetti, Isaura Biagi Pinto Coelho, também referida Izaura Biagi Pinto Coelho, Ida Biagi Scatena, Iris Biagi Gabarrã, Oswaldo Biagi e Amélia Biagi Bonini, que são titulares, cada um, de 11/108 ideal, todos pela transcrição nº 7812 e pelo R.1 retro, e ainda, com Elisa Biagi Conceição que é titular de 1/12 ideal do imóvel pela transcrição nº 7.812. O Escrevente Autorizado:  (Paulo Roberto Manini).-

Av. 3/13.329 - Ribeirão Preto, 6 de julho de 1.978. Por mandado de 15 de junho de 1.978, extraído pelo Cartório do 2º Ofício e assinado pelo Juízo de Direito da 2ª Vara desta Comarca passado a requerimento de Gaudêncio Biagi Filho e outros, foi autorizada averbação na matrícula retro para ficar constando o cancelamento do usufruto que garavava o imóvel constate desta matrícula, e que foi julgado extinto em virtude dos falecimentos dos usufrutuários Pedro Biagi e sua mulher d. Eugenia Viel Biagi, ficando, em consequencia, dito usufruto consolidado na nua propriedade do imóvel, mencionada no R.2 supra e retro, - mandado esse que ficou arquivado em Cartório. O Oficial Maior  (Aldemar Spínola).-

R.4 -13.329 - Ribeirão Preto, 7 de agosto de 1.978.-

(continua na ficha 03)

www.onf

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onf.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comarcado

sac
S23020149519D-13329

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIS AUGUSTO MANHA DOS SANTOS - 09/02/2023 16:38 PROTOCOLO: S23020149519D-13329

MATRÍCULA

13.329

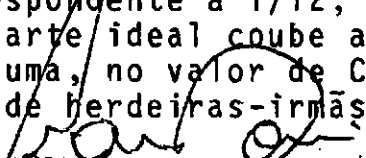
FICHA

03

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

TRANSMITENTES: Espólio de Elisa Biagi, representado pelo inventariante Baudilio Biagi, residente nesta cidade, na rua Prudente de Moraes nº 851. **ADQUIRENTES:** Ozonia Biagi, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade; e, Angela Biagi, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade, ambas brasileiras. **TITULO:** Partilha em Inventário. **FORMA DO TITULO:** Formal de Partilha de 02 de fevereiro de 1.978, extraído dos respectivos autos de inventário pelo Escrivão do 3º Ofício e assinado pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara, desta comarca. Partilha homologada por sentença de 30 de janeiro de 1.978. **VALOR:** Cr\$ 41.132,12. **CONDIÇÕES:** Não há. O imóvel foi avaliado em sua totalidade por Cr\$ 493.585,45, sendo inventariada apenas uma parte ideal correspondente a 1/12, no valor já citado de Cr\$ 41.132,12, cuja parte ideal coube as adquirentes, na proporção de 1/24 cada uma, no valor de Cr\$-20.566,06, que a houveram na qualidade de herdeiras-irmãs da "de cujus". O Escrevente Autorizado:  (Paulo Roberto Manini).

R.5/13.329 - Ribeirão Preto, 4 de dezembro de 1.978.
TRANSMITENTES: Ana Maria Biagi Fofanoff, RG. 2.177.889-SP., do lar, e seu marido Sergio Fofanoff, RG. 1.542.775-SP., advogado, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua João Godoy nº 21, portadores do CIC nº 594.606.288-34; Gaudencio Biagi Filho, RG. 3.243.435-SP., agricultor e sua mulher da. Christina Uchoa Biagi, RG. 3.172.093-SP., de lides domésticas, brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda Santa Maria, em Serrana, deste Estado, portadores do CIC. nº 284.338.668/34; e, Carlos Biagi, RG. 3.687.002-SP., administrador de empresas, e sua mulher da. Manoelita Maria Avelino da Silva Biagi, RG. 5.080.892-SP., do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Costabile Romano, nº 1.706, portadores do CIC nº 023.335.038/15. **ADQUIRENTES:** Ozonia Biagi, RG. 3.924.861-SP., brasileira, solteira, do lar maior, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Tibiriça nº 776, portadora do CIC. 284.33.988/20, também referida Ozonia Biagi; Angela Biagi, RG. 1.331.960-SP., brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Tibiriça nº 778, portadora do CIC nº 380.557.248/49; Olga Biagi Bighetti, RG. 3.472.537-SP., do lar, e seu marido João Bighetti, RG. 4.915.859-SP., agricultor e farmacêutico, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Visconde de Inhaúma nº 157, 139 andar, portadores do CIC. 152.597.308-87; Isaura Biagi Pinto Coelho, também referida Izaura Biagi Pinto Coelho, RG. 1.964.657-SP., do lar, e seu marido -
 (continua no verso)

MATRÍCULA

13.329

FICHA

03

VERSO

Lino Américo Pinto Coelho, RG. nº 3.208.674-SP., do DOPS., comerciante, português, ela brasileira, residentes e domiciliados nesta cidade; na rua Tibiriça nº 248, aptº 601, portadores do CIC. n. 015.312.478-49; Ida Biagi Scatena, RG. n. 1.929.722-SP., brasileira, do lar, viúva, residente e domiciliada - nesta cidade, na rua Bernardino de Campos nº 50, aptº 802, - portadora do CIC. 305.733.518-72; Iris Biagi Gabarra, RG. 5.552.437-SP., do lar, e seu marido Dejalme dos Santos Gabarra, RG. 1.445.534-SP., cirurgião-dentista, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Campos Salles nº 694, portadores do CIC nº 071.366.848/20; Oswaldo Biagi, RG. 1.143.428-SP., industrial e sua mulher da. Guiomar Buischi Biagi, - RG. 1.438.447-SP., do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na rua Itaguaba nº 180, portadores do CIC nº 008.149.628/15 e 021.238.908/15, respectivamente; e, Amélia Biagi Bonini, RG. 4.122.020-SP., do lar, e seu marido Donato Bonini, RG. 4.121.979-SP., proprietários, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua São Sebastião nº 372, 7º andar, apartamento nº 72, portadores do - CIC nº 149.871.558/34. TITULO: Doação. FORMA DO TITULO: Escritura pública de 14 de julho de 1.978, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta comarca, às fls. 180 do livro 533. CONDIÇÕES: Não há. Os adquirentes houveram apenas uma parte ideal correspondente a 13,5/216 ou 3/48 ou ainda 1/16 do imóvel retro matriculado, na proporção de 2,25/216 para Ozonia ou Osonia Biagi; 2,25/216 para Angela ou Angelina Biagi; e, 1,5/216 para cada um dos demais. O Escrevente Autorizado: *Paulo Roberto Manini* (Paulo Roberto Manini).-

R.6/13.329 - Ribeirão Preto, 30 de abril de 1.979.

TRANSMITENTE: Espólio de José Penna Firme da Luz, CIC nº 026.785.008/53, representado por sua inventariante Carmen Cecília Biagi da Luz, RG. 1.732.102-SP., brasileira, viúva, do - lar, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizado por Alvara Judicial. ADQUIRENTES: Ozonia Biagi, também conhecida por Osonia Biagi, RG. 3.924.861-SP., brasileira, - solteira, do lar, maior, portadora do CIC. 284.339.988/20; - Angela Biagi, RG. 1.331.960-SP., brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do CIC nº 380.557.248/49, residentes e domiciliadas nesta cidade, na rua Tibiriça nº 776; Olga Biagi Bighetti, RG. 3.472.537-SP., do lar e seu marido João Bighetti, RG. 4.915.859-SP., agricultor e farmacêutico, brasileiros, - residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Visconde de - Inhaúma nº 157, 13º andar, portadores do CIC. 152.597.308/87; (continua na ficha 04)

MATRÍCULA

13.329

FICHA

04

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Isaura Biagi Pinto Coelho, também referida como Izaura Biagi Pinto Coelho, RG. nº 1.964.657-SP., do lar e seu marido Lino Américo Pinto Coelho, RG. 3.208.674-SP., do DOPS., comerciante, português, ela brasileira, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Tibiriça nº 248, aptº 601, portadores do CIC 015.312.478/49; Ida Biagi Scatena, RG. 1.929.722-SP., brasileira, do lar, viúva, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Bernardino de Campos nº 50, aptº 802, portadora do CIC. 305.733.518/72; Iris Biagi Gabarra, RG. 5.552.437-SP do lar, e seu marido Dejalme dos Santos Gabarra, RG. 1.445.534-SP., cirurgião-dentista, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Campos Sales nº 694, portadores do CIC 071.366.848/20; Oswaldo Biagi, RG. n. 1.143.428-SP., industrial e sua mulher Guiomar Buischi Biagi, RG. 1.438.447 SP., do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na rua Itaguaba nº 180, portadores do CIC. 008.149.628/15 e 021.232.908/15, respectivamente; e, Amélia Biagi Bonini, RG. 4.122.020-SP., do lar, e seu marido Donato Bonini, RG. 4.121.979-SP., proprietário, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua São Sebastião nº 372, 7º andar, aptº 72, CIC n. 149.871.558/34. **TITULO: Doação.** **FORMA DO TITULO: Escritura pública de 28 de dezembro de 1.978, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta comarca, no livro 541, fls. 250. VALOR: Cr\$-13.882,09. CONDIÇÕES: Não há.** Os adquirentes houveram, apenas uma parte ideal correspondente a 4,5/216 ou 1/48 do imóvel, na proporção de 0,75/216 para Ozonía ou Osonía Biagi; 0,75/216 para Angela ou Angelina Biagi; e 0,5/216 para cada um dos demais. A Escrevente Autorizada: Teresa Aparecida Carniato (Teresa Aparecida Carniato).

R.7/13.329 - Ribeirão Preto, 30 de maio de 1.979.

TRANSMITENTE: Espólio de Archimedes Scatena, CIC. 305.733.518/72, representado por sua inventariante Ida Biagi Scatena
ADQUIRENTES: Ida Biagi Scatena, brasileira, viúva, do lar, - CIC. 305.733.518/72, residente nesta cidade; Maria Eugénia Scatena Radomile, brasileira, do lar, casada com Sergio Radomile, brasileiro, médico, CIC. 173.346.088, residentes na cidade de Campinas, deste Estado; Paulo Scatena Sobrinho, brasileiro, médico, casado com Regina Helena Pinzan Scatena, - CIC 164.228.488, residentes nesta cidade; Maria Augusta Scatena Lopes, brasileira, enfermeira, CIC. 862.928.468/49, casada com Claudio Lopes Neto, brasileiro, cirurgião-dentista, CIC nº 550.494.608/59, residentes nesta cidade; e, Carlos Scatena, brasileiro, solteiro, universitário, CIC. 002.793.
 (continua no verso)

MATRÍCULA

13.329

FICHA

04

VERSO

168/44, residentes nesta cidade. **TITULO:** Partilha em Inventário. **FORMA DO TITULO:** Formal de Partilha de 30 de novembro de 1.978, aditado aos 23 de março de 1.979, extraído dos respectivos autos de inventário pelo Escrivão do 3º Ofício e assinado pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara, desta comarca. Partilha homologada por sentença de 20 de novembro de 1.978. **VALOR:** - Cr\$-67.868,00. **CONDIÇÕES:** Não há. A adquirente Ida Biagi Scatena, houve uma parte ideal correspondente a 22/432 no valor de Cr\$-33.934,00, na qualidade de viúva-meeira do "de cujus", e, os demais adquirentes houveram cada um, uma parte ideal correspondente a 22/1.728, no valor de Cr\$-8.483,50, na qualidade de herdeiros-filhos do "de cujus". Foi inventariada apenas uma parte ideal correspondente a 22/216 sobre o imóvel retro matriculado. A Escrevente Autorizada: *Teresa Aparecida Carniato* (Teresa Aparecida Carniato).-

R.8/13.329 - Ribeirão Preto, 12 de novembro de 1.979.

TRANSMITENTES: Iris Biagi Gabarra, RG. 5.552.437-SP., do lar, e seu marido Dejalme Santos Gabarra, também referido como Dejalme dos Santos Gabarra, RG. 1.445.534-SP., cirurgião-dentista, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Campos Salles nº 694, portadores do CIC. 071.366.848/20.-

ADQUIRENTES: Ozonia Biagi, RG. 3.924.861-SP., brasileira, solteira, do lar, maior, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Tibiriça nº 776, portadora do CIC. 284.339.988/20, também referida como Osonia Biagi; Angela Biagi, RG. 1.331.960-SP., brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Tibiriça nº 776, portadora do CIC. 380.557.248/49; Olga Biagi Bighetti, RG. 3.472.537-SP., do lar, e seu marido João Bighetti, RG. 4.915.859-SP., agricultor e farmacêutico, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Visconde de Inhaúma nº 157, 13º andar, portadores do CIC. 152.597.308/87; Isaura Biagi Pinto Coelho, também referida como Izaura Biagi Pinto Coelho, RG. 1.964.657 SP., do lar, e seu marido Lino Américo Pinto Coelho, RG. nº 3.208.674-SP., do DOPS., português, comerciante, ela brasileira, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Tibiriça nº 248, aptº 601, portadores do CIC. 015.312.478/49; Oswaldo Biagi, RG. 1.143.428-SP., industrial e sua mulher Guiomar Buischi Biagi, RG. 1.438.447-SP., do lar, brasileiro, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na rua Itaguaba nº 180, portadores do CIC. 008.149.628/15 e 021.232.908/15, respectivamente; Amélia Biagi Bonini, RG. 4.122.020-SP., do lar, e seu marido Donato Bonini, RG. 4.121.979-SP., proprietários, (continua ficha nº 05)

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIS AUGUSTO MANHA DOS SANTOS - 09/02/2023 16:38 PROTOCOLO: S23020149519D-13329
 www.registradores.onr.org.br
 Certidão emitida pelo SREI
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Comarcado
 saec

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash b1401059-6417-4c51-8964-f77cd64969e4

MATRÍCULA

13.329

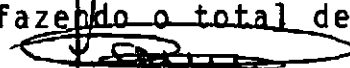
FICHA

05

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua - São Sebastião nº 372, 7º andar, aptº 72, portadores do CIC. - 149.871.558/34; Ida Biagi Scatena, RG. nº 1.929.722-SP., brasileira, do lar, viúva, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Bernardino de Campos, 50, aptº 802, portadora do CIC. - 305.733.518/72; Maria Augusta Scatena Lopes, RG. 4.778.996-SP enfermeira padrão e seu marido Claudio Lopes Neto, RG. 4.330.774-SP., cirurgião-dentista, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Bernardino de Campos nº 50, aptº - 802, portadores do CIC. n. 862.928.468/49 e 550.494.608/59, - respectivamente; Paulo Scatena Sobrinho, RG. 3.366.780-SP., - médico e sua mulher Regina Helena Pinzan Scatena, RG. 5.775.286-SP., do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Alvaro Costa Couto nº 50, aptº 1.201, portadores do CIC. 164.228.488/20; Maria Eugenia Scatena Radomile, RG. - 2.331.429-SP., psicóloga e seu marido Sergio Radomile, RG. 2.374.384-SP., médico, brasileiros, residentes e domiciliados - em Campinas, deste Estado, na rua General Osório nº 1.542, 2º andar, portadores do CIC. 173.346.088/87, e, Carlos Scatena, - RG. 4.520.429-SP., engenheiro civil e sua mulher Luzia Prado Scatena, RG. 5.675.703-SP., do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em Jaú, deste Estado, na rua José Bernardi nº - 27, portadores do CIC. 002.793.168-44. **TITULO:** Permuta. **FORMA DO TITULO:** Escritura pública de 5 de setembro de 1.979, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta comarca, no livro 550, fls. 482. **VALOR:** Cr\$-563.257,33. **CONDIÇÕES:** Não há. Foi permutado apenas uma parte ideal correspondente a 24/216 sobre o imóvel retro matriculado, no valor acima, passando os adquirentes a possuir o imóvel na proporção seguinte: 36/192 a Osonia - Biagi; 36/192 a Angela Biagi; a Amelia Biagi Bonini e seu marido; a Olga Biagi Bighetti e seu marido; a Izaura Biagi Pinto Coelho e seu marido e a Oswaldo Biagi e sua mulher, a cada um, uma parte correspondente a 24/192; a Ida Biagi Scatena - 13/192; a Maria Augusta Scatena Lopes; Paulo Scatena Sobrinho e sua mulher; Maria Eugenia Scatena Radomile e seu marido e a Carlos Scatena e sua mulher a cada um uma parte correspondente a 2,75/192, perfazendo o total de 192/192 ou 1/1. O Escrevente Autorizado:  (Jair José Dreossi).

R.9/13.329 - Ribeirão Preto, 6 de novembro de 1.980.
Por Escritura Pública de 8 de outubro de 1.980, lavrada no = 4º Cartório de Notas, desta comarca, no livro 579, fls. 213, Osonia Biagi, também referida por Osonia Biagi, brasileira, = do lar, solteira, maior, residente e domiciliada nesta cidade na rua Tibiriçã nº 776, portadora do RG. Nº 3.924.861/SP e
(SEGUE NO VERSO)

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIS AUGUSTO MANHA DOS SANTOS - 09/02/2023 16:38 PROTOCOLO: S23020149519D-13329
 www.registradores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Comunitário

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash b1401059-6417-4c51-8964-f77cd64969e4

MATRÍCULA

13.329

FICHA

05

VERSO

do CPF.Nº 284.339.988/20, e, Angelá Biagi, brasileira, do lar, solteira, maior, residente e domiciliada nesta cidade na rua Tibiriçã nº 776, portadora do RG.Nº 1.331.960/SP e do CPF.Nº 380.557.248/49, transmitiram a título de permuta a Olga Biagi Bighetti, do lar, portadora do RG.Nº 3.472.537/SP e seu marido João Bighetti, agricultor e farmacêutico, portador do RG.Nº 4.915.859/SP, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade na rua Visconde de Inhaúma nº 157, 13º andar, portadores do CPF.Nº 152.597.308/87; Isaura Biagi Pinto Coelho, também referida como Izaura Biagi Pinto Coelho, do lar, portadora do RG.Nº 1.964.657/SP e seu marido Lino Américo Pinto Coelho, comerciante, portador do RG.Nº 3.208.674/SP DOPS, ela brasileira e ele português, residentes e domiciliados nesta cidade na rua Tibiriçã nº 248, aptº. 601, portadores do CPF.Nº 015.312.478/49; Oswaldo Biagi, industrial, portador do RG.Nº 1.143.428/SP e sua mulher Guiomar Buischi Biagi, do lar, portadora do RG.Nº 1.438.447/SP, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na rua Itaguaba nº 180, portadores do CPF.Nº 008.149.628/15 e 021.232.908/15, respectivamente; Amelia Biagi Bonini, do lar, portadora do RG.Nº 4.122.020/SP e seu marido Donato Bonini, proprietários, portador do RG.Nº 4.121.979/SP, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade na rua São Sebastião nº 372, 7º andar, aptº. 72, portadores do CPF.Nº 149.871.558/34; Ida Biagi Scatena, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade na rua Bernardino de Campos nº 50, aptº. 802, portadora do RG.Nº 1.929.722/SP e do CPF.Nº 305.733.518/72; Maria Augusta Scatena Lopes, enfermeira padrão, portadora do RG.Nº 4.778.996/SP e seu marido Dr. Claudio Lopes Neto cirurgião dentista, portador do RG.Nº 4.330.774/SP, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade na rua Bernardino de Campos nº 50, aptº. 802, portadores do CPF.Nº 862.928.468/49 e 550.494.608/59, respectivamente; Paulo Scatena Sobrinho, médico, portador do RG.Nº 3.366.780/SP e sua mulher Regina Helena Pinzan Scatena, do lar, portador do RG.Nº 5.775.286/SP, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade na rua Alvaro Costa Couto nº 50, aptº. 1.201, portadores do CPF.Nº 164.228.488/20; Maria Eugenia Scatena Radomile, psicóloga, portadora do RG.Nº 2.331.429/SP e seu marido Sergio Radomile, médico, portador do RG.Nº 2.374.384/SP, brasileiros, residentes e domiciliados em Campinas, deste Estado, na rua General Osório nº 1.542, 2º andar, portadores do CPF.Nº 173.346.088/87; e, Carlos Scatena, engenheiro civil, portador do RG.Nº 4.520.429/SP e sua mulher Luzia Prado Scatena do lar, portadora do RG.Nº 5.675.703/SP, brasileiros, residentes e domiciliados em Jaú, deste Estado, na rua José Bernardi nº 27, portadores do CPF.Nº 002.793.168/44, uma parte =
(segue na ficha nº 6)

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIS AUGUSTO MANHA DOS SANTOS - 09/02/2023 16:38 PROTOCOLO: S23020149519D-13329
 www.registradores.onr.org.br
 Certidão emitida pelo SREI
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Comercializado
 saec

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash b1401059-6417-4c51-8964-f77cd64969e4

MATRÍCULA

13.329

FICHA

06

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

ideal correspondente a 3/8 do imóvel retro matriculado, pelo valor de Cr\$ 4.365.958,88, na proporção de 3/40 ideal para = cada um dos adquirentes Olga Biagi Bighetti e seu marido, = Isaura Biagi Pinto Coelho e seu marido, Oswaldo Biagi e sua = mulher; Amélia Biagi Bonini e seu marido; 13/320 para Ida = Biagi Scatena; e 2,75/320 para cada um dos adquirentes Maria = Augusta Scatena Lopes e seu marido, Paulo Scatena Sobrinho e sua mulher, Maria Eugenia Scatena Radomile e seu marido, e , Carlos Scatena e sua mulher, passando os mesmos adquirentes = a possuir o imóvel na seguinte proporção, a saber: 1/5 para = cada um dos proprietários Olga Biagi Bighetti e seu marido, = Izaura Biagi Pinto Coelho e seu marido, Oswaldo Biagi e sua = mulher, Amélia Biagi Bonini e seu marido; 13/120 para Ida = Biagi Scatena; e, 2,75/120 para cada um dos proprietários Ma = ria Augusta Scatena Lopes e seu marido, Paulo Scatena Sobri = nho e sua mulher, Maria Eugenia Scatena Radomile e seu mari = do, e, Carlos Scatena e sua mulher. A permuta foi feita com = imóvel desta e da 2ª. Circunscrição Imobiliária local. O Es = crevente Autorizado: Claudio Ribeiro de Mendonça (Claudio Ribeiro de = Mendonça).

R.10/13.329.- Ribeirão Preto, 06 de dezembro de 1.982.-
 Por Escritura pública de 26 de novembro de 1.982, lavrada no-
 2º Cartório de Notas, desta comarca, no livro 327, fls. 227, =
 Olga Biagi Bighetti, Rg.nº 3.472.537/SP, e CIC nº 152.597.308
 87, do lar e seu marido João Bighetti, agricultor e farmacêu-
 co, Rg.nº 4.915.859-SP, e CIC nº 152.597.308/87, brasileiros,
 casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vi-
 gência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cida-
 de, a rua Visconde de Inhaúma nº 157, 13º andar; Isaura Biagi
 Pinto Coelho, também referida como Izaura Biagi Pinto Coelho,
 do lar, Rg.nº 1.964.657-SP, e seu marido Lino Américo Pinto =
 Coelho, comerciante, Rg.nº 3.208.674-SP., ela brasileira, ele
 português, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior-
 mente a vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados =
 nesta cidade, a rua Tibiriça nº 248, aptº 601, portadores do =
 CIC nº 015.312.478/49; Oswaldo Biagi, industrial, Rg.nº 1.143.
 428/SP, e sua mulher Guiomar Buischi Biagi, do lar, Rg.nº 1. =
 438.447/SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de =
 bens, anteriormente a vigência da lei 6.515/77, residentes e =
 domiciliados nesta cidade, com endereço a rua Tibiriça nº 248
 aptº 601, portadores do CIC nºs 008.149.628/15 e 021.232.908/
 15, respectivamente; Amélia Biagi Bonini, do lar, Rg.nº 4.122
 020-SP, e seu marido Donato Bonini, proprietário, Rg.nº 4.121

(SEGUE NO VERSO)

MATRÍCULA

13.329

FICHA

06

VERSO

979/SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente a vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua São Sebastião nº 372, 7º andar, - = aptº 72, portadores do CIC nº 149.871.558/34; Ida Biagi Scatena, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Bernardino de Campos nº 50, aptº 802, portadora do Rg.nº 1.929.722-SP, e do CIC nº 305.733.518/72; Maria Augusta Scatena Lopes, enfermeira padrão, Rg.nº 4.778.996-SP, e -- seu marido Dr. Claudio Lopes Neto, cirurgião dentista, Rg.nº = 4.330.774-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão = de bens, anteriormente a vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Bernardino de Campos nº 50 aptº 802, portadores do CIC sob nºs 862.928.468/49 e 550.494.608/59, respectivamente; Paulo Scatena Sobrinho, médico, Rg. = nº 3.366.780-SP, e sua mulher Regina Helena Pinzan Scatena, = do lar, Rg.nº 5.775.286-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da lei 6.515/77 residentes e domiciliados nesta cidade, a rua Alvaro Costa -- Couto nº 50, aptº 1.201, portadores do CIC nº 164.228.488/20; Maria Eugenia Scatena Radomile, psicóloga, Rg.nº 2.331.429/SP e seu marido Sergio Radomile, médico, Rg.nº 2.374.384-SP, bra sileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior- mente a vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados. = em Campinas, deste Estado, à rua General Osorio nº 1.542, 2º = andar, portadores do CIC nº 173.346.088/87; Carlos Scatena, = engenheiro Civil, Rg.nº 4.520.429-SP, e sua mulher Luzia Pra- do Scatena, do lar, Rg.nº 5.675.703-SP, brasileiros, casados = sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Jaú, deste Estado, na rua José Bernardi, nº 27, portadores do CIC numero 002.793.168/44, venderam à Drogacenter S/A Distribuidora de Medicamen- tos, com sede nesta cidade, à rua Amador Bueno nº 783/795, - = inscrita no CGC.MF, sob nº 55.992.358/0001-30, o imóvel retro matriculado, pelo valor de Cr\$25.000.000,00. VALOR FISCAL DO- IMÓVEL: Cr\$38.659.243,00. O Escrevente Autorizado:

(Jair José Dreossi)

Ofic. Cr\$137.820,00. est. Cr\$27.564,00. Aps. Cr\$27.564,00. total. = Cr\$192.948,00

AV.11/13.329- Ribeirão Preto, 18 de julho de 1.986.
Por petição de 27 de novembro de 1.985, datada nesta cidade, - apresentada em uma sã via, M 3 Imóveis, Administração e Comér- cio Ltda., requereu averbação na matrícula retro, para ficar- constando que, em virtude de haver sido parcialmente cindida-

(segue na ficha 07)

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIS AUGUSTO MANHA DOS SANTOS - 09/02/2023 16:38 PROTOCOLO: S23020149519D-13329
 www.registradores.onr.org.br
 Certidão emitida pelo SREI
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Comarcado
 JACS

MATRÍCULA

13.329

FICHA

07

Av.13/13.329. Ribeirão Preto; 02 de Dezembro de 1.993.
 Por petição de 11 de novembro de 1.993, datada nesta cidade, apresentada em uma via, foi requerida averbação na matrícula, para ficar constando que M. Marcondes Participações S/A., sociedade comercial, com sede nesta cidade na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 697, 1º andar, sala 1, inscrita no CGC/MF sob nº 67.680.785/0001-61, INCORPOROU todo o ativo e passivo da extinta empresa Drogacenter S/A Distribuidora de Medicamentos, já qualificada, conforme Atas das Assembléias Geral Extraordinária de 30 de setembro de 1.993; Protocolo e Justificação de Cisão Parcial e Incorporação; Contrato Social; e, Laudo de Avaliação, devidamente apresentados, passando desse modo o imóvel retro matriculado a pertencer exclusivamente a empresa incorporadora. VALOR FISCAL: Cr\$ 75.269.369,72. O Escrevente Autorizado: _____, (Luiz Augusto Gonçalves).
 Of. Cr\$ 8.192,00- Est. Cr\$ 2.211,84- Aps. Cr\$ 1.638,40- Total Cr\$ 12.042,24- Guia nº 226/93.

R.14/13.329. Ribeirão Preto, 19 de Setembro de 2002.

Por mandado nº 268/02, de 14 de agosto de 2002, expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, processo nº 424/2001-8, em que figura como reclamante Alexandre Paulo de Camargo, RG nº 15.732.915, CPF nº 046.862.168/77, brasileiro, divorciado, técnico de segurança do trabalho, residente e domiciliado na cidade de Taboão da Serra-SP, na Rua Helena Moraes de Oliveira, nº 60, bloco 13, aptº 23, Parque Pinheiros, e como reclamada Drogacenter S/A Distribuidora de Medicamentos, que foi incorporada pela M. Marcondes Participações S/A., incorporadora de todo o ativo e passivo da extinta executada, é feito o presente registro de **PENHORA** que passa a gravar o imóvel retro matriculado. A penhora objetiva a garantia da dívida do valor de R\$ 65.567,03 (em 14/08/02). Funcionou no feito a Exma. Sra. Dra. Teresa Cristina Beltrani, MMª Juíza da 3ª Vara do Trabalho, desta cidade. Tendo sido nomeado depositário do imóvel o Sr. Milton Julião Marcondes, RG nº 9.258.953-SP, brasileiro, casado, diretor da executada, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 697. O Escrevente Autorizado: _____, (Luiz Augusto Gonçalves). Microfilme e protocolo nº 222.549.

R.15/13.329. Ribeirão Preto, 31 de Março de 2003.

Por mandado de 30 de janeiro de 2003, passado pelo Cartório do Serviço Anexo das Fazendas I e assinado pelo MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas I, desta Comarca, expedido nos autos de precatória (em geral), processo nº 1871/98, que a
 (SEGUE NA FICHA 08)

MATRÍCULA
13.329

FICHA
08

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais, promove contra Drogacenter Distribuidora de Medicamentos Ltda., que foi incorporada pela M. Marcondes Participações S/A., incorporadora de todo o ativo e passivo da extinta executada, cujo feito tem curso por aquele referido Juízo e Cartório, é feito o presente registro de **PENHORA**, que passa a gravar o imóvel matriculado, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.801.695,74. Tendo sido nomeado como depositário do imóvel o Sr. Milton Julião Marcondes, RG nº 9.258.953-SP. Funcionou na Ação o Exmo. Sr. Dr. Alexandre Dalberto Barbosa, MM. Juiz de Direito Substituto do Serviço Anexo das Fazendas I. O Escrevente Autorizado: _____, (Luiz Augusto Gonçalves). Microfilme e protocolo nº 228.214.

Av.16/13.329. Ribeirão Preto, 17 de Julho de 2009.

Por mandado de 19 de novembro de 2008, passado pelo Cartório do 2º Ofício da Fazenda Pública e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, desta Comarca, extraído dos autos de execução fiscal, processo nº 0407.03.001581-9, da 2ª Vara de Mateus Leme-MG., Carta Precatória nº 2060/07, que o Estado de Minas Gerais, promove contra Glicolabor Indústria Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 45.272.721/0001-99, cujo feito tem curso por aquele referido Juízo e Cartório, é feita a presente averbação de **PENHORA**, que passa a gravar o imóvel retro matriculado (de titularidade de M. Marcondes Participações S/A., inscrita no CNPJ nº 67.680.785/0001-61), para garantia da dívida no valor de R\$ 30.086,47 (14/02/07). Tendo sido nomeado como depositário do imóvel o Sr. Milton Julião Marcondes, RG nº 9.258.953, CPF nº 071.646.148/06. Funcionou na ação o Exmo. Sr. Dr. João Agnaldo Donizeti Gandini, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, desta Comarca. O Escrevente Autorizado: _____, (Luiz Augusto Gonçalves). Emolumentos deverá ser satisfeitos ao final. Microfilme e protocolo nº 295.627.

Av.17/13.329. Ribeirão Preto, 15 de Janeiro de 2010.

Por mandado de 09 de dezembro de 2009, passado pelo Cartório de Justiça de 1ª Instância, Comarca de Mateus Leme-MG., Secretaria da 2ª Vara e assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Alexandre Magno de Resende Oliveira, MM. Juiz de Direito da Justiça de 1ª Instância, Comarca de Mateus Leme-MG., Secretaria da 2ª Vara; e, o r. cumpra-se de 13 de janeiro de 2010, assinado pela Exma. Sra. Dra. Sabrina da Cunha Peixoto Ladeira, MMª. Juíza de Direito Substituta da 5ª Vara Cível e Corregedora Permanente desta Comarca, expedido nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 0407.03.001581-9, que a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais, promoveu contra Glicolabor Indústria Farmacêutica Ltda., foi determinada averbação na matrícula, para ficar constando o _____ (SEGUE NO VERSO)

MATRÍCULA

13.329

FICHA

08

CANCELAMENTO DA PENHORA que gravava o imóvel objeto da mesma pela Av.16 supra, a qual fica pela presente cancelada e sem mais nenhum efeito. O Escrevente Autorizado: _____, (Luiz Augusto Gonçalves).

Oficial: R\$ 74,57, referente a penhora (Av.16) + R\$ 25,58, referente ao cancelamento. Emolumentos cobrados sobre o valor de R\$ 30.086,47. Microfilme e protocolo nº 303.910.

Av.18/13.329 - AFORAMENTO.

Em 09 de fevereiro de 2015- (prenotação nº 387.967 de 06/02/2015).

Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula é foreiro à **FÁBRICA DA MATRIZ DO PATRIMÔNIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIBEIRÃO PRETO**, conforme consta da transcrição nº 7.812 (livro 3 "F", fls. 223); 7767 (livro 3 "F", fls. 213); 4992 (livro 3 "D", fls. 112); 383, (livro 3 "Z", fls. 139); e 3889, livro 3 "D", fls. 10 - antigo.

A Escrevente: _____, (Ana Claudia Dias Ribeiro).

Av.19/13.329 - INDISPONIBILIDADE.

Em 28 de maio de 2019- (prenotação nº 468.943 de 17/05/2019).

Por comunicado emitido em 10 de maio de 2019 - ofício nº 201905.1016.00799541-IA-420, nos autos do processo nº 55567243620188090029, em trâmite perante a 2ª Vara de Catalão/GO, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **M. MARCONDES PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada, ficando conseqüentemente **"INDISPONÍVEL" o domínio útil** do imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.154, nesta mesma data.

Selo digital número: 111435331MD000085173MI199.

O Escrevente: _____, (Paulo Cesar Alves).

CERTIDÃO

Pedido nº 755.677

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão digital, em inteiro teor, reproduz todos os atos relativos a ônus e alienações referentes à matrícula nº 13329 e, ainda, que extraída por meio eletrônico, conforme art. 19, § 1º, da Lei 8.015/1973, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima e até o dia útil anterior a esta data.

Ribeirão Preto-SP, 09/02/2023 - 16:33

Assinada digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 por:
Luiz Augusto Manha dos Santos - Escrevente



Oficial	Estado	S. Faz	Reg. Civil	Trib. Just.	MP	ISSQN	Serventias	Total
R\$ 40,91	R\$ 11,83	R\$ 6,00	R\$ 2,15	R\$ 2,81	R\$ 1,96	R\$ 0,82	R\$ 1,96	R\$ 68,24

Selo Digital nº [1114353C3VE000543658HI239] - Para consultar o selo acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias